



ELAN

European and Latin American
Business Services

Isenção de responsabilidade

As posições expressas são dos autores e não refletem necessariamente a opinião oficial da União Europeia. Nem a União Europeia nem qualquer pessoa agindo em nome da União Europeia são responsáveis pelo uso que venha a ser feito destas informações. Nem a União Europeia nem os membros do consórcio ELANBiz são responsáveis ou podem ser responsabilizados por qualquer perda sofrida em decorrência de decisões tomadas com base no conteúdo desta ficha informativa.

Ficha informativa ELANBiz:

Investir no Brasil

Preparada por ELANBiz Trade Experts no Brasil, atualizada até 13 de junho de 2019

Posição entre os países recebedores de investimento:

Segundo o [FMI](#), em 2018 o Brasil era a nona maior economia em termos de produto interno bruto. Segundo as estimativas preliminares da [UNCTAD](#) de fluxos de IED em 2018, o Brasil estava na nona posição mundial de atração de investimento estrangeiro, atrás de Estados Unidos, China, Reino Unido, Hong Kong, Singapura, Espanha, Países Baixos e Austrália. A UNCTAD publica informações discriminadas por país, e as estimativas preliminares de fluxos de IED da UNCTAD não cobrem todos os países. Todavia, com base nas [estatísticas](#) da UNCTAD para 2017, a UE como um bloco foi o maior recebedor de IED no mundo.

IED no Brasil, 2015-2017

Investimento estrangeiro direto	2015	2016	2017
Fluxo de entrada de IED (milhões de USD)	64.291	57.999	62.713
Estoque de IED (% de PIB)	31,5	39,1	36,4

Fonte: [UNCTAD](#)

Embora historicamente o Brasil tenha sido um dos países mais atraentes do mundo para investimento estrangeiro direto, ele está na 109ª posição no relatório do Banco

Mundial “Doing Business 2019” (ver [Perfil de país: Brasil](#)). Não obstante, o novo governo brasileiro está trabalhando para reduzir a burocracia e simplificar a realização de negócios.

Setores representativos:

Segundo o Banco Central do Brasil, em 2018 o IED concentrou-se nos seguintes setores no Brasil:

IED no Brasil por setor – Classificação Nacional da Atividade Econômica (CNAE) 2018

Total (milhões US\$)	46 187
Serviços	20 808
Serviços financeiros e atividades auxiliares	3 490
Comércio, exceto veículos	3 130
Eletricidade, gás e outros serviços públicos	2 484
Serviços de tecnologia da informação	1 906
Armazenamento e atividades auxiliares de transportes	1 622
Outros serviços	1 314
Transporte	1 056
Atividades imobiliárias	1 010
Serviços financeiros – holdings não-financeiras	809
Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde	787
Construção de edifícios	674
Telecomunicações	404
Serviços empresariais e outros	397
Obras de infraestrutura	350
Serviços de arquitetura e engenharia	286
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis	170
Comércio e reparação de veículos	161
Aquisição e venda de imóveis	157
Educação	157
Atividades de sedes de empresas e consultoria em gestão de empresas	150
Agências de viagem e operadoras de turismo	126
Hospedagem	113
Publicidade e pesquisa de mercado	110
Alimentação	68
Pesquisa e desenvolvimento científico	32
Indústria	16 718
Veículos automotores, reboques e carrocerias	4 523
Produtos químicos	2 370



Celulose, papel e produtos de papel	1 997
Produtos alimentícios	1 618
Produtos minerais não-metálicos	1 070
Metalurgia	924
Máquinas e equipamentos	849
Produtos de borracha e material plástico	576
Produtos farmoquímicos e farmacêuticos	553
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	420
Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	389
Coque, derivados de petróleo e biocombustíveis	305
Edição e edição integrada à impressão	249
Outras indústrias	230
Manufatura de produtos variados	207
Outros equipamentos de transporte	133
Produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	104
Produtos do fumo	94
Produtos têxteis	60
Produtos de madeira, exceto mobiliário	43
Reparação e manutenção de equipamentos de informática	2
Bebidas	1
Agricultura, pecuária e mineração	8 504
Extração de petróleo e gás natural	5 251
Atividades de apoio à extração de minerais	1 518
Extração de minerais metálicos	1 204
Produção florestal	292
Agricultura, pecuária e serviços relacionados	201
Outros	22
Extração de minerais não-metálicos	16

Fonte: [Série histórica dos fluxos de investimento direto – distribuição por setor – Banco Central do Brasil, 2018](#)

Países investidores:

Os países da UE estão entre os principais investidores no Brasil. Segundo estatística do Banco Central do Brasil, em 2018 a UE como um bloco foi a mais importante fonte de investimento no Brasil. Em 2018 os Países Baixos, Estados Unidos, Alemanha e Espanha foram os países investidores mais importantes.



ELAN

European and Latin American
Business Services

IED no Brasil por país de origem (2018)

Total (milhões US\$)	46.187
União Europeia	22.636
Países Baixos	9.230
Estados Unidos	7.419
Alemanha	3.793
Espanha	3.394
Bahamas	2.624
Luxemburgo	2.421
Ilhas Cayman	1.767
Ilhas Virgens Britânicas	1.415
Canadá	1.310
França	1.294
Suíça	1.189
Japão	1.123
Chile	1.038
Hong Kong	923
Reino Unido	900
Noruega	786
Itália	686
Bermudas	641
Singapura	537
México	354
China	349
Coreia do Sul	343
Bélgica	198
Suécia	174
Portugal	172
Panamá	136
Áustria	126
Austrália	120
Argentina	105
Irlanda	93
Dinamarca	92
Uruguai	65
Finlândia	49
Peru	29
Colômbia	27
Nova Zelândia	18
Chipre	12
Maurício	11
Hungria	2
Outros países	1 222

Fonte: [Série histórica dos fluxos de investimento direto – distribuição por país – Banco Central do Brasil](#),



IED da UE para o Brasil:

Segundo o mais recente [Mapa Bilateral do Investimento Brasil-União Europeia](#) encomendado pela [Comissão Europeia](#) e pela [Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos \(Apex\)](#), atualmente o Brasil é o terceiro principal destino no mundo do IED da UE, atrás somente dos Estados Unidos e da Suíça. Em 2015, o estoque de IED da União Europeia no Brasil atingiu EUR 327,1 bilhões. Ademais, a economia brasileira respondeu por 48,5% do IED europeu total na América Latina e 81% no Mercosul. Entre 2006 e 2015, o IED das empresas da UE gerou mais de 278.000 empregos no Brasil.

A relação dinâmica entre o Brasil e a União Europeia tem potencial ainda maior, e será impulsionada se o acordo de livre-comércio UE-Mercosul for concluído.

Condições e restrições básicas:

O Brasil tem uma economia e democracia relativamente estáveis. Além do seu mercado consumidor, o Brasil oferece condições atraentes para o investimento estrangeiro, incluindo um setor de agronegócio vibrante, fornecimento abundante de insumos agrícolas e minerais, parques industriais, um ambiente institucional que favorece a execução de contratos e um sistema jurídico geralmente não-discriminatório, ainda que lento, no qual o investimento estrangeiro é tratado com transparência. Os parceiros comerciais da Europa são normalmente bem recebidos.

Em geral, o Brasil fornece condições de investimento equivalentes e tratamento igual para o capital doméstico e estrangeiro. O investimento estrangeiro pode ser feito livremente através de subsidiárias ou joint ventures, e geralmente não está sujeito a aprovação prévia do governo. Geralmente o investimento estrangeiro tampouco está sujeito a requisitos de propriedade, mas existem algumas exceções, como descrito abaixo. Com relação a requisitos de folha de pagamento, o direito trabalhista brasileiro dispõe que $\frac{2}{3}$ dos empregados devem ser brasileiros e que $\frac{2}{3}$ do montante da folha de pagamento deve ser direcionado a brasileiros.

O direito brasileiro não estabelece limitações ao montante de capital que pode ser reduzido, remetido ou repatriado por motivo de nacionalidade. Ademais, o capital estrangeiro que entra no Brasil como IED não está sujeito a taxaço. A repatriação de capital é livre de impostos até o montante do investimento inicial. Porém, os

investidores não devem perder de vista as particularidades do sistema jurídico brasileiro, algumas das quais são indicadas abaixo:

- ✓ O Banco Central do Brasil (BCB) é responsável pelo monitoramento e regulamentação de todo fluxo de entrada e saída de receitas. O BCB exige que toda operação que envolva transação no mercado de câmbio seja registrada no Sistema de Informações do Banco Central ([Sisbacen](#)).
- ✓ O Brasil não ratificou nenhum Tratado Bilateral de Investimento (TBI) ou Acordo de Livre-Comércio (ALC) que forneça um mecanismo estatal de solução de controvérsias para os investidores. O Brasil tem uma rede limitada de [Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos \(ACFIs\)](#) com países como México, Colômbia, Chile, Peru, Moçambique, Angola e Malawi. Esses acordos fornecem um ponto focal (um ombudsman) ao qual os investidores podem recorrer, e um mecanismo de solução de controvérsias entre Estados através de consultas e possivelmente arbitragem. A iniciativa [Ombudsmanship](#) foi recentemente estendida a todos os investidores independentemente da nacionalidade, como explicado abaixo.
- ✓ A aquisição de propriedades rurais por investidores estrangeiros é restringida; o investimento estrangeiro em propriedades rurais é limitado à implementação de agricultura, pecuária, indústria ou projetos de exploração ligados ao negócio principal do investidor. Esses projetos estão sujeitos a aprovação prévia das autoridades federais.
- ✓ Ademais, o investimento estrangeiro é limitado com respeito a energia nuclear, serviços postais e telegráficos, e indústria aeroespacial. Também há restrições à propriedade e administração de instituições financeiras, jornais, revistas e outras publicações, e redes de rádio e televisão.

O ombudsman de investimentos diretos:

O Brasil criou recentemente um [Ombudsman de Investimentos Diretos \(OID\)](#). O ombudsman é uma “janela única de investimentos” com a finalidade de receber perguntas sobre assuntos relacionados a investimentos. O ombudsman responde a essas perguntas junto com outros órgãos e entidades do governo ligados por uma rede de pontos focais. A tarefa do ombudsman é apoiar e orientar os investidores,



ELAN

European and Latin American
Business Services

respondendo perguntas e promovendo políticas públicas favoráveis aos investidores.

O ombudsman foi previsto originalmente nos Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFIs). Desde abril de 2019, o [Decreto 9.770/2019](#) expandiu a competência do ombudsman para agir como ponto focal para qualquer investidor estrangeiro, independentemente da nacionalidade. Na prática, espera-se que o ombudsman facilite a relação entre os investidores e o governo, melhorando o ambiente de investimento no Brasil.

Links de interesse:

- ✓ [Invest & Export Brasil](#)
- ✓ [Banco Mundial, “Doing Business”](#)
- ✓ [Agência para a Promoção de Exportações e Investimentos \(Apex\)](#)
- ✓ [Ombudsman de Investimentos Diretos](#)
- ✓ [Brasil 4 Business](#)
- ✓ [Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social \(BNDES\)](#)
- ✓ [Banco Central do Brasil](#)
- ✓ [Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas \(SEBRAE\)](#)
- ✓ [Investir em São Paulo](#)
- ✓ [Investir em Minas Gerais](#)
- ✓ [Investir no Rio de Janeiro](#)
- ✓ [Investir no Espírito Santo](#)
- ✓ [Investir no Rio Grande do Sul](#)
- ✓ [Investir no Paraná](#)
- ✓ [Investir em Santa Catarina](#)
- ✓ [Investir em Pernambuco](#)
- ✓ [Investir na Bahia](#)
- ✓ [Investir no Ceará](#)



ELAN
European and Latin American
Business Services

- ✓ [Investir em Brasília](#)
- ✓ [Investir no Mato Grosso do Sul](#)
- ✓ [Investir no Amazonas](#)